



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
20 / 04 / 2021

**PORTARIA Nº 7.072/2021**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **KAMILLA CARVALHO ROCHA** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1300/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LIVIA MARTINS BORGES ROMGNA	Assessor de Gabinete Parlamentar I	GP-04
	<b>Enquadramento</b>	<b>Referência</b>
	Sub-Coordenador Geral do Gabinete Parlamentar	GP-03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapar, 14 de abril de 2021.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari